

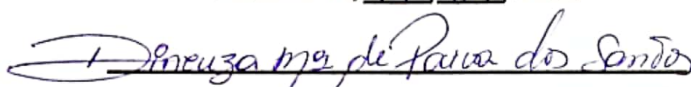


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 071 – GAB – PMA, de 14 de Abril de 2022.**

Registrado às fls. nº 071, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 14/04/2022.

  
Escriturário(a)

Dispõe sobre a Suspensão da Concessão de Licença sem Remuneração a Servidor do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no §3º do art. 109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Solicitação de Cancelamento de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o Protocolo nº 1.817, de 01/04/2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - SUSPENDER a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de Assuntos de Interesse Particular, concedida ao Senhor **HELDER VILELA DE OLIVEIRA**, Servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **Guarda Municipal – PMA – GMU – R1**, lotado na **Guarda Municipal de Almeirim**, vinculado à **Secretaria Especial de Governo – SEGOV**, devendo o referido Servidor retomar suas atividades a partir do dia 18/04/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

  
**Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho**  
Prefeita Municipal